



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 03 - Edição Nº 031- 16 de fevereiro de 2019

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
SEC. MUNICIPAL ASS. E DES. SOCIAL	1
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.	2
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS.....	2
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	2
DEP. CONTABILIDADE.....	2

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.302 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 5.167**, de 13 de dezembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal, aprovado pela **Lei Municipal nº 5.167, de 13 de Dezembro de 2018**, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.718.906,03** (um milhão, setecentos e dezoito mil, novecentos e seis reais e três centavos) para atender à seguinte programação orçamentária, a saber:

01.08.80.12.365.2000.610	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR - ENSINO INFANTIL		
	7	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR - ENSINO INFANTIL	843.444,42	
01.08.80.12.365.2000.610	3.3.90.46.00			
	7			
01.08.80.12.361.2000.610	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR - ENSINO FUNDAMENTAL		
	8	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR - ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00	
01.08.80.12.367.2000.611	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL OUTROS		
	2	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86.000,00	
01.09.90.10.122.1000.200	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	1	PRO SUZ GESTAO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	264.000,00	

01.10.10.12.365.2000.158	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
	8	CONSTRUCAO DE SALAS DE AULA OBRAS E INSTALAÇÕES	265.947,47	
01.15.15.15.127.5200.520	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO		
	2	HABITAÇÃO SOCIAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	59.514,14	
		Total	1.718.906,03	3

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional que trata o **art. 1º** decorrem de:

I - superávit financeiro, no valor de **R\$ 1.043.444,42** (um milhão, quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), referente a recursos da parcela diferida do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 675.461,61** (seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos) das seguintes dotações do Orçamento Fiscal, a saber:

01.04.40.04.122.7000.243	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
	5	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	86.000,00	
01.08.80.12.365.2000.610	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR - ENSINO INFANTIL		
	7	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR - ENSINO INFANTIL	265.947,47	
01.09.90.10.122.1000.200	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	1	PRO SUZ GESTAO SUBVENCOES SOCIAIS	264.000,00	
01.15.15.15.127.5200.520	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO		
	2	HABITAÇÃO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.514,14	
		Total	675.461,61	1

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 15 de fevereiro de 2019, 69º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
Prefeito Municipal

ITAMAR CORRÊA VIANA
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICAS

RESOLUÇÃO COMDICAS nº172-18/20

Constitui a Comissão Especial eleitoral para o processo de escolha dos conselheiros tutelares **O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Suzano - COMDICAS**, no uso das suas atribuições legais e conforme deliberado em sua reunião extraordinária do dia 14 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Constituir a Comissão Especial eleitoral para o processo de escolha dos conselheiros tutelares.

Art.2º A presente comissão eleitoral é composta pelos seguintes membros:

Coordenador: Jussara Carla Silêncio (**Sociedade Civil**);

Vice-Coordenador: Jaqueline Mendes Ferreira (**Poder Público**);

1º Secretária: Leonilda Ferreira (**Poder Público**);

2º Secretário: Rubens Garcia (**Sociedade Civil**);

Membro: Valmor João Preis (**Sociedade Civil**);

Membro: Edson Luis de Paula Muniz Barbosa (**Poder Público**);

Membro: Mônica Regina Mello (**Sociedade Civil**);

Membro: Michelli Carlete Iacomini (**Poder Público**);

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução nº 161-16/18.

Suzano - SP, 14 de fevereiro de 2019.

Helisson Bueno de Lima- Presidente

Registrado no livro próprio do COMDICAS e publicado no sítio da Prefeitura Municipal de Suzano

(<http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/imprensa-oficial>).



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 03 - Edição Nº 031- 16 de fevereiro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL ABERTO JUNTO AO DE- PARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 012/2019 - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAMI-
NHÕES E MÁQUINAS PESADAS - **ABERTURA DOS**
ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO: 01 de
março de 2019, às 09:00 horas, na Rua Baruel,
nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-
SP. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no
site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo
telefone (11) 4745-2191.

ARI SERAFIM BARBOSA - Secretário Municipal de
Manutenção e Serviços Urbanos.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, DES- MONTAGEM E MONITORIA DE BRINQUEDOS RECREATIVOS E INFLÁVEIS, PARA OS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos
interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU
o objeto do presente PREGÃO à empresa PRÁTICA
PROJETOS - EDUCAÇÃO, LAZER E EVENTOS EIRELI
ME, com o valor global de R\$ 104.232,90 (Cento
e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e
noventa centavos), cuja decisão foi HOMOLOGADA
pelo Senhor Secretário Municipal de Cultura.

GERALDO GARIPPO - Secretário Municipal de
Cultura.

RATIFICAÇÃO: TORNAMOS PÚBLICO, para conhe-
cimento dos interessados, que o Senhor Secretá-
rio Municipal de Saúde RATIFICOU:

Dispensa de Licitação: com base no art. 24, inc.
IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de
medicamentos para atender a liminar judicial -
CONTRATADO: DROGARIA SANTHIAGO DE SUZA-
NO EIRELI - **VALOR:** R\$ 3.988,80 - **DATA:** 11 de
fevereiro de 2019.

LUIS CLAUDIO ROCHA GUILLAUMON - Secretário
Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

COMUNICADO

Considerando as disposições do artigo 5º da Lei
Federal 8.666/93, atualizada pela Lei Federal
8.883/94, indicamos a seguir os pagamentos que se
farão necessários independentes da ordem cronol-
ógica, uma vez que, são serviços que serão pagos,
sob pena da interrupção do fornecimento, o que
traria sérias consequências e prejuízos ao municí-
pio.

10 Manut. e Serv. Urbanos

PROCESSO	VALOR R\$	VENC.
RP 07/2018	39.219,10	11/02/2019

RP 07/2018 62.433,36 20/02/2019

Do Gabinete do Secretário.

COMUNICADO

Acolhendo a justificativa apresentada pelas Secre-
tarias da Prefeitura, que demonstraram, conforme
estabelece a lei, as razões para justificar os paga-
mentos independentes da ordem cronológica da
respectiva exigibilidade que foram mencionadas.

ITAMAR CORRÊA VIANA - Secretário Municipal.